



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

069

DECRETO Nº 11.617 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.173/2013,

**DECRETA:**

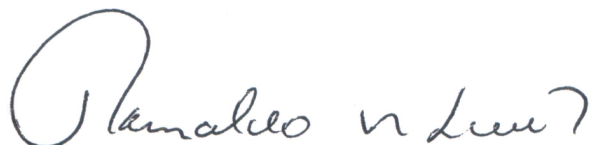
**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.118.857,84 (hum milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
296	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	468.857,84
308	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	650.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.118.857,84

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2012- Por Fonte de Recurso.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de fevereiro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**